



INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CTS/ST/STP
 CDESOTRAT

Em, 01/07/11

Itamar Pinheiro Lyra
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a execução de obras de iluminação pública próximas à Ponte sobre o Córrego do Atoleiro, no Setor Habitacional Arapoanga, localizado em Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB - a execução de obras de iluminação pública próxima à Ponte sobre o Córrego do Atoleiro, no Setor Habitacional Arapoanga, localizado na Região Administrativa de Planaltina (DF) - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Sabido é que em diversas administrações passadas os antigos gestores pouco ou quase nada se importaram com o bem estar da população, preferindo investir em Obras vultosas, de grande visibilidade, em detrimento de necessidades primárias, como a simples implantação de iluminação pública próxima à Ponte Sobre o Córrego do Atoleiro, no Setor Habitacional do Arapoanga, incremento que possibilitaria a toda a comunidade maior segurança.

Quem mais sofre com o descaso do Poder Público é a população residente no local, posto que necessita sair de suas residências ainda durante a madrugada, quando o sol ainda não nasceu, somente retornando a noite, desprovidos de qualquer iluminação, o que facilita a ação de malfeitores que, não raras vezes armados, se valem da grave ameaça ou força, física ou moral, para vilipendiar e subjugar o cidadão de bem, sem prejuízo, muitas vezes, de ceifar-lhes a vida ou mesmo atentar contra sua liberdade sexual.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar e mais segurança aos menos aquinhoados socialmente, resgatando o estabelecido no Art. 1º, inciso III da Carta Política, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2410 /2011
Fis. Nº 01 Bete